

**EDITAL N.º 027/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

INSCRIÇÕES NÃO  
HOMOLOGADAS DOS  
CANDIDATOS A  
MERENDEIRA-SERVENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações,

TORNA PÚBLICO as INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DA BANCA DE MERENDEIRA-SERVENTE, relativas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo de merendeira-servente, conforme Edital nº 001 de 07 de janeiro de 2021.

<b>Nº</b>	<b>Inscrições <u>NÃO HOMOLOGADAS</u> em ordem alfabética</b>	<b>Motivo da NÃO HOMOLOGAÇÃO</b>
01	GERALCINDA ABANIZ FRIEDRICH	Falta de documentação obrigatória para no ato da inscrição (comprovante de escolaridade).
02	ODILA ROSSDEUTSCHER	Falta de documentação obrigatória para no ato da inscrição (certidão de quitação eleitoral).
03	RENETE FRIEDRICH BEILFUSS	Falta de documentação obrigatória para no ato da inscrição (comprovante de escolaridade).
04	TALITA GONÇALVES CAMARGO	Falta de documentação obrigatória para no ato da inscrição (certidão de quitação eleitoral).

GABINETE DO PREFEITO, 12 de fevereiro de 2021; 162º da Colonização e 61º da Emancipação.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão